

PORTARIA CRCPA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,
no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processo de pagamento das despesas do CRCPA, com eficiência e eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Superintendente Executivo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, **Sr. Ricardo da Mota Costa**, a assinar cheques para os dias 18/01/2017 e 20/01/2017 através do Gerenciador Financeiro, em caráter excepcional, na ausência do Vice-Presidente de Administração do CRCPA, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º - Pagamentos de cheque do dia 18/01/2017:

- Secretaria da Receita Federal – Nº Cheque: 850389

Art. 3º - Pagamento de cheques do dia 20/01/2017:

- Marcelo Roney Raiol Braga Nº Cheque: 179901
- Pery Augusto Calumby Nº Cheque: 850182
- Marcelo Roney Raio Braga Nº Cheque: 850183

- Secretaria da Receita Federal N° Cheque: 850384
- Secretaria Receita Federal N° Cheque: 850386
- Inst. Nac. Seg. Social N° Cheque: 850383
- Secretara Receita Federal N° Cheque: 850385
- Secretara Receita Federal N° Cheque: 850387
- Correios N° Cheque: 850391
- Marco Denylson Macedo da Silva N° Cheque: 850184.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria CRCPA nº 042/2016.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**

Presidente do CRCPA